



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 770, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016238/2018-39, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do técnico de transporte do do Ministério Público Federal RODRIGO MARCHESAN DE SOUZA, no dia 27 e 29 de agosto de 2018, para realizar o deslocamento por via terrestre do Procurador da República, FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO que participará de reunião de cooperação e trabalho entre os Ministérios Públicos da Argentina, do Brasil e Paraguai, a realizar-se nos dias 27 e 28 de agosto de 2018, na cidade de Oberá, Misiones, Argentina.

Parágrafo Único. Todos os custos estarão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 ago. 2018. Seção 2, p. 51.](#)